



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024
Processo Administrativo nº 16/2024
UASG: 929878**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica, que após análise, verificou que estão presentes a regularidade e foram cumpridos os requisitos exigidos legalmente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam o cumprimento às formalidades e não vislumbrando vícios;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos do inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR A ABERTURA DE LICITAÇÃO, através da **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, que tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de garrafas térmicas, bules térmicos e sanduicheira para uso da Câmara de Municipal de Vereadores de Santa Helena**, contendo o Aviso do instrumento convocatório e respectivos anexos, minutas da Ata de Registro de Preços e **DETERMINA** a publicação do Aviso da Contratação Direta e seus anexos para que produzam os efeitos legais.

Eis a decisão.

Santa Helena, 16 de julho de 2024.

Paulo Julio Vasatta
Presidente